



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100

CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 8666, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Solange Rodrigues Pereira.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

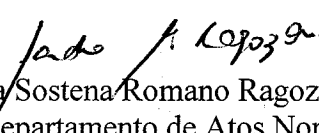
**Art. 1º** Fica concedida a partir de 18/10/2017, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. Solange Rodrigues Pereira, RG nº. 17.443.139-9 SSP/SP, CPF nº 060.636.068-90, matrícula 201, Auxiliar Administrativo, Padrão 16 - Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de outubro de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos